



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Público Municipal a doar ao time Sousa Esporte Clube área de terra que menciona e dá outras providências.

APROVADO
Em 28/11/23

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa autorizado a doar ao time Sousa Esporte Clube, área de terras institucional localizada no Loteamento Nova Sousa, medindo 28.000,00m², que apresenta-se como polígono irregular, cujas medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma:

CONFRONTAÇÕES

AO NORTE – Com as quadras 207, 208, 209 e avenidas projetadas 100 e 102;

AO SUL – Com a avenida projetada 89;

AO LESTE – Com a avenida projetada 20;

AO OESTE – Com a avenida projetada 104.

LIMITES

MEDINDO: ao Norte **140,00m** (cento e quarenta metros);

MEDINDO: ao Sul **140,00m** (cento e quarenta metros);

MEDINDO: ao Leste **200,00m** (duzentos metros);

MEDINDO: ao Oeste **200,00m** (duzentos metros).

Art. 2º. A referida área de terras, destina-se a construção do Complexo Esportivo Ninho do Dinossauro, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

Art. 3º. A área de terras, objeto da doação a que reporta o art. 1º desta Lei, passa da condição de bem de uso comum, para a de uso dominial.



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. O time Sousa Esporte Clube deve iniciar a execução do objeto definido nesta Lei no prazo, improrrogável, de 02 (dois) anos. Ocorrência em que não se verificando, a área de terras retornará, integral e obrigatoriamente, para patrimônio municipal.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade e ônus do donatário a obrigação pela transcrição do imóvel. Bem como, por todas as despesas dela decorrentes.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 27/11/23
HORÁRIO 10h 8min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO